



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 223/CSJT.GP.SG, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC nº 153, de 28 de agosto de 2015;

Considerando a reunião da Comissão Permanente de Acessibilidade ao Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, a realizar-se no dia 22 de setembro de 2015, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem à magistrada e aos servidores, conforme discriminado a seguir:

1 — RENATA BONFIGLIO, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o trecho São Paulo/Brasília/São Paulo, referente ao dia 22/9/2015 (meia diária de viagem).

2 — CLAUDIA CRISTINA FERREIRA JORGE, Diretora de Informática do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para o trecho Salvador/Brasília/Salvador, referente ao período de 21 a 24/9/2015 e o pagamento de uma diária e meia de viagem, em complementação às diárias pagas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; e

3 — IVO CLEITON DE OLIVEIRA RAMALHO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o trecho São Paulo/Brasília/São Paulo, referente ao dia 22/9/2015 (meia diária de viagem).

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO